



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição N° CCCVII de 20 de  
Setembro de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 205/2019**  
Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos Técnicos de Enfermagem que trata a Lei Municipal nº 650/2014 e dá outras providências.

---

- ✓ **Decreto: 206/2019**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 207/2019**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Portarias: 432/2019**  
Conceder Gratificação de Dificil Acesso aos Professores [...] indicados, a partir do mês de setembro ...

---

- ✓ **Decreto: 208/2019**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 209/2019**  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Portarias: 323/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Portarias: 324/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Portarias: 325/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

---

- ✓ **Portarias: 326/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 205/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos Técnicos de Enfermagem que trata a Lei Municipal nº 650/2014 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do art. 70, VI da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará e o Parágrafo 1º do art. 2º da Lei Municipal 650/2014, de 15 de setembro de 2014, que autoriza o reajuste do benefício do Auxílio Alimentação dos Técnicos de Enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa em R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) o Auxílio-Alimentação que trata a Lei Municipal 650/2014.

Art. 2º- O valor fixado corresponde a aplicação do índice de reajuste do salário-mínimo nacional no ano de 2019 de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do art. 2º do citado dispositivo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 206/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	José Elegi Passos	***.144.393-**	Assessor Específico de Assuntos Comunitários da Educação	EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 16 de setembro de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**  
PREFEITO

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 207/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS do quadro de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ADRIANA CARVALHO BATISTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	E.E.F VICENTE LUCAS BRÁS
02	IRISMARTA CASTELO BRANCO DE SOUSA	DIRETORA	CEB NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**PORTARIA nº. 432/2019**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

**R E S O L V E:**

I – Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de setembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Antônio Marcos Fontenele Pereira	***.412.283-**	Passagem da Onça	Sítio Passagem das Pedras	29.2
02	Francisco da Silva Bezerra	***.614.353-**	Centro de Viçosa	Vila Juá dos Vieira	64.4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 18 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 208/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS do quadro de Supervisor e Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	ALUNOS
01	FRANCISCA CARLA CARVALHO BATISTA	DIRETORA	CEB NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	162
02	IRISMARTA CASTELO BRANCO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	E.E.F VICENTE LUCAS BRAS	65
03	ADRIANA CARVALHO BATISTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	E.E.F. EDUVIRGES MARIA DE ARRUDA	265
04	CAMILA DOS SANTOS GALVÃO DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	E.E..F ANTÔNIO ANGELO DOS SANTOS	165

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO Nº 209/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora JULIANA ARAÚJO DA ROCHA – CPF Nº \*\*\*.312.133-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 06 de setembro de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 18 de setembro de 2019.

**José Firmino de Arruda**  
PREFEITO

\*\*\* \*\*





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 323/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 19 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 19/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

**\*\*\* \*\***



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 324/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 20 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 20/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 325/2019 -**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 20 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259. O referido motorista, irá transportar a paciente Maria Alvani da Cruz -45 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Saliento que tal paciente é portadora de LES – Lúpus Eritematoso Sistêmico- uma doença inflamatória de origem autoimune que pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta, na data de 20/09/2019, às 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 19 de setembro 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

**\*\*\* \*\***



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 326 /2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 20 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo FIAT TORO de placa PNV 2010. Atendendo a uma solicitação do Ministério da Saúde, o referido motorista, irá buscar o senhor Fernando da Silveira Mesquita -médico, que irá atuar na Estratégia Saúde da Família (Programa Mais Médicos pelo Brasil) no município de Viçosa do Ceará, a partir do mês de setembro de 2019, onde chegará em Fortaleza (Aeroporto Internacional Pinto Martins ), dia 20/09/2019 , por volta de 01h40min, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
– Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCVII de 20 de Setembro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa  
Prev)

